PORTARIA Nº 09, de 04.02.2019

Designa os integrantes da Escola do Legislativo "José Mauro Raimundi".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ponte Nova, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto na Resolução nº 43/2106,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para integrar a estrutura organizacional da Escola do Legislativo "José Mauro Raimundi":

I - na função de coordenador geral a Vereadora Ana Maria Ferreira Proença;

II - na função de coordenadora técnica a vereadora Raimunda da Conceição Gomes;

III - na função de coordenador de ensino o servidor Jaime Augusto Alves dos Santos.

Art. 2º Ficam designados para compor o Conselho Pedagógico da Escola do Legislativo, sob a presidência do coordenador de ensino, nos termos do art. 6º da Resolução nº 43/2016:

I – a vereadora Ana Maria Ferreira Proença, presidente da Câmara Municipal;

II - a vereadora Raimunda da Conceição Gomes, coordenadora técnica da Escola do Legislativo;

III - o servidor Ronaldo Fernandes Salomé, assessor de Comunicação da Câmara Municipal;

IV - o servidor Jaime Augusto Alves dos Santos, coordenador de ensino.

3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 04 de fevereiro de 2019.

Ana Maria Ferreira Proença - Presidente

Francisco Pinto da Rocha Neto - Vice-Presidente

Antônio Carlos Pracatá de Sousa - Secretário